



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA PROCOM/UFG Nº 1 de 30 de maio de 2017.

O **PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA**, usando de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º. Atualizar a tabela com os valores de bolsas instituídos a partir de 2013, visando à permanência do estudante de graduação presencial em conformidade com o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, instituído pelo Decreto N. 7.234 de 19 de julho de 2010.

Art. 2º. O valor para cada modalidade de bolsa é determinado considerando especificidades de cada Regional a qual o estudante esteja vinculado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Elson Ferreira de Moraes

ANEXO

TABELA DE VALORES DE BOLSAS

Item	Modalidade	Valor Mensal (RS)
1	Bolsa Permanência	400,00
2	Bolsa Alimentação Integral – Regional Goiânia, incluindo alimentação final de semana, destinada aos estudantes moradores das Casas de Estudantes Universitários que fizeram opção até 2014	432,00
3	Bolsa Alimentação Integral – Regional Goiânia/Campus Aparecida de Goiânia	198,00
4	Bolsa Alimentação Integral – Regional Goiás	260,00
5	Bolsa Alimentação Integral – Regional Jataí/ Campus Riachuelo	132,00
6	Bolsa Alimentação Parcial – Regional Goiás	120,00
7	Bolsa Alimentação Final de Semana – Regional Catalão	247,00
8	Bolsa Alimentação Final de Semana – Regional Goiânia, destinada aos estudantes moradores das Casas de Estudantes Universitários	247,00
9	Bolsa Alimentação Final de Semana – Regional Jataí	261,56
10	Bolsa Moradia – Regional Catalão	240,00
11	Bolsa Moradia – Regional Goiânia	250,00
12	Bolsa Moradia – Regional Goiás	240,00
13	Bolsa Moradia – Regional Jataí	240,00